



11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS

REGULAMENTO DA “11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS” - 2026

“O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí – Cosems-PI estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na “11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS” a ser realizada durante o XV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí, durante os dias 22 a 24 de abril, em Parnaíba-PI.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Constituem objetivos da “11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS”:

- I. Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS no Piauí;
- II. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios piauienses que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- III. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, segundo a realidade dos territórios;
- IV. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.
- V. Estimular, fortalecer e divulgar as ações do Cosems/PI e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEMS-PI

Art. 2º - A inscrição das experiências deverá ser feita diretamente pelos autores mediante envio inclusão e registro em sistema, a classificação da experiência será realizada segundo as modalidades temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



§1º No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 11ª Mostra “Piauí, aqui tem SUS” será realizada pelo Cosems, em conformidade com este regulamento.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal, ou por integrantes dos Cosems e que retratem experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

§2º Considerando ser objetivo da Mostra “Piauí, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

II - **Modalidade 2** - Experiências dos Cosems.

Parágrafo Único – A modalidade 2 é de inscrição exclusiva das Experiências Exitosas do Cosems-PI.

Art. 4º - As experiências deverão ser incluídas no sistema <https://mostra.cosemspi.org.br/>, conforme Formulário de Inscrição no ANEXO 1 e as especificações descritas no ANEXO 2, deste regulamento. As experiências deverão ser enviadas até a data limite do dia **31 de março 2026**, não sendo aceitos trabalhos com resumos fora do formato do Anexo 1 deste edital e fora das conformidades descritas no Anexo 2 deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES QUANTO A INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º - As experiências inscritas devem refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas e suas categorias, conforme consta no Regulamento da 11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS.

I - As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II - As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra Piauí aqui tem SUS”.

III - As experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a **COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município, ou do Cosems;

IV - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art.6 deste regulamento.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA MOSTRA

Art. 6º - Todos os trabalhos inscritos pelos municípios dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão avaliados de forma online, sendo pré-selecionados para apresentação oral na Mostra Piauí aqui tem SUS, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Serão considerados para apresentação oral dos trabalhos, as 174 experiências com maior nota.

§2º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems e/ou Conasems a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§3º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems-PI de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§4º Ao efetuar a sua inscrição e ter seu trabalho selecionado para participar da 11ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do Cosems e Conasems, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

Art. 7º - O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, no site do Cosems-PI (cosemspi.org.br).

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 8º - O Cosems-PI NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte para apresentação do trabalho.

§1º Os trabalhos premiados e selecionados para apresentação oral na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”

COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



terão a isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no Congresso do Conasems, para o responsável pela apresentação da experiência (autor, coautor ou responsável indicado para apresentação do trabalho).

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 9º - Devem ser observados os seguintes prazos:

- I. **31 de março de 2026**, prazo limite para os municípios se inscreverem por meio do envio do formulário por endereço eletrônico disponibilizado nesse regulamento.
- II. **15 de abril de 2026**, divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral na 11ª Mostra Piauí, aqui tem SUS, durante o XV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí.
- III. **20 de abril de 2026**, prazo limite para os autores das experiências selecionadas enviarem os arquivos das apresentações em endereço a ser informado posteriormente pelo Cosems diretamente no e-mail do autor.
- IV. **22 de abril de 2026**, de 8h30 a 12h30 e de 13h30 a 18h00 - data das apresentações oral das experiências.
- V. **24 de abril de 2026**, divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.
- VI. **12 de junho de 2026**, prazo limite para os autores das experiências selecionadas enviarem os arquivos das apresentações em endereço a ser informado posteriormente pelo Conasems diretamente no e-mail do autor.
- VII. **12 e 13 de julho de 2026**: apresentação das experiências no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e realização da avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems.
- VIII. **14 de julho de 2026**: cerimônia de premiação da 21ª Mostra Brasil aqui tem SUS.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES

Art. 10º - As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

- I. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente no XV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí, conforme cronograma;
- II. Os locais que serão destinadas às apresentações, no horário de 8:30h às 18:00hs serão divulgados em tempo oportuno nos meios de comunicação do Cosems;
- III. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz

COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



nos termos do Art 6 §2º .

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 11 - Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para o debate visando a ampliação e qualificação do debate temático.

Art. 12 - Será entregue o Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 11ª “Mostra Piauí aqui tem SUS”.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no site do Cosems - PI.

CAPÍTULO II

DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 13 - As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial e on-line.

§1º A avaliação on-line será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala de apresentação, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e on-line.

Art. 14 - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos para cada um dos 4 (quatro) itens de avaliação abaixo descritos:

- I. Relevância;
- II. Caráter inovador;
- III. Aplicabilidade; e
- IV. Resultados alcançados.

§1º A nota atribuída pelo avaliador on-line da experiência varia de 0 a 40.

Art. 15 - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 (cinco) itens de avaliação abaixo descritos:

- I - Relevância;
- II - Caráter inovador;
- III - Aplicabilidade; e
- IV - Resultados alcançados;
- V - Apresentação oral.

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial da experiência varia de 0 a 50.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – Maior nota no item resultados alcançados;
- II - Maior nota no item relevância;
- III - Maior nota no item apresentação oral;

COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



- IV - Maior nota no item caráter inovador; e
VI – Maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA 11ª MOSTRA

Art. 16 - As 12 (doze) experiências melhores avaliadas irão participar da 21ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2026.

Art. 17 – As 12 (doze) experiências selecionadas como as melhores e o responsável pela apresentação autor/co-autor ou outro responsável irá **participar da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS;**

Art. 18 – As três experiências com maior nota será premiada com passagem e hospedagem para participar do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS;

Art. 19 - As 12 (doze) experiências selecionadas para apresentação oral, na 21ª Mostra Brasil aqui tem SUS, receberam menção honrosa.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Art. 19 - O Cosems-PI nomeará os avaliadores da “Mostra Piauí aqui tem SUS”, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais.

Art. 20 - Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer vínculo com as experiências inscritas.

Art. 21 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente do COSEMS-PI

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

Teresina, 09 de março de 2026.

Amanda Costa Pinheiro

Coordenadora da Comissão Organizadora da 11ª Mostra “Piauí, aqui tem SUS”

COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 2000/São Pedro-Centro Administrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



REGULAMENTO DA 11ª MOSTRA “PIAUI, AQUI TEM SUS” – edição 2026

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1 - Identificação

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

E-mail

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

E-mail

2 - Modalidades

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

3 - Temáticas

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()

COSEMSPi –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE D OESTADO DO PIAUÍ

Av.PedroFreitas,2000/São Pedro-CentroAdministrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ:00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br



- ATENÇÃO BÁSICA ()
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- SAÚDE DIGITAL ()
- SAÚDE MENTAL ()

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento.

Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta.

Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

2 - Apresentação (máximo de 2000 caracteres);

3 - Objetivos (máximo de 1500 caracteres);

4 - Metodologia (máximo de 2500 caracteres);

5 - Resultados (máximo de 2000 caracteres);

6 - Conclusões (máximo de 1500 caracteres);

7 - Palavras-chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula);

8 - Link de vídeo;

9 – Banner.

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema.

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 2000 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.

Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1500 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 2500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 2000 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1500 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.

	Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
--	--

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre: - Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. - Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.
--	---

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.
- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.

- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal: • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
	Inclui relatos sobre: • A construção da Rede de Atenção à Saúde.

MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	• Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária. • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada,apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
----------------------------------	---

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:

- Experiências na coleta e processamento de dados.
- Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.
- Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.
- Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.
- Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.
- Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.
- Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.
- Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.
- Experiências em emergências de saúde pública.

Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:

- Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.
- Ações de controle de zoonoses.
- Ações de controle de vetores.

Inclui relatos sobre ações da VISA no município:

- Experiências de educação em saúde.
- Experiências na fiscalização.
- Implantação de Código Sanitário.
- Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.
- Experiências nas ações integradas das vigilâncias.
- Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.
- Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.

- Experiências em emergências de saúde pública.

REGULAÇÃO DO SUS	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: • Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso.
-------------------------	---

	• Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. • Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica: • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E- SUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.

SAÚDE DIGITAL

Inclui relatos sobre:

- Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.
- Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.
- Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.
- Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.
- Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.
- Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.
- Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.
- Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:

- a. Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.
- b. Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.

SAÚDE MENTAL	Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica: • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. Na Atenção Psicossocial: • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. Na Atenção de Urgência e Emergência: • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção. Na Atenção Residencial de Caráter Transitório: • Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes. • Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade. Na Atenção Hospitalar:
---------------------	---

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

De Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.



COSEMSPI –CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE D OESTADO DO PIAUÍ

Av. PedroFreitas, 2000/São Pedro-CentroAdministrativo-Sede da APPM Teresina, PI | CEP: 64018-900

CNPJ: 00.564.293/0001-30

www.cosemspi.org/cosemspi@cosemspi.org.br